



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2020

MARLÊS STELA SEBBEN, Presidente da Fundação de Assistência Social (FAS), usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com as disposições dos Decretos Municipais nº 20.820 de 16 de março de 2020 e nº 20.856 de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e visando disciplinar o atendimento dos serviços da Assistência Social:

DETERMINA:

1. Fica prorrogada, na íntegra, a Ordem de Serviço nº 06 de 19 de março de 2020 até 30/04/2020.

1.1 Servidores que estiverem em teletrabalho poderão ser convocados para retorno às atividades, a qualquer tempo, caso haja necessidade do serviço.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS, em 16 de abril de 2020.

Marlês Stela Sebben
Marlês Stela Sebben,

Presidente da Fundação de Assistência Social.